

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

PAUTA - ORDEM DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - 19h:15m – Sessão Extraordinária

<p><u>PROJETO DE LEI N° 102/2025.</u> Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 16.500,08 (dezesseis mil quinhentos reais e oito centavos).</p>	2º Votação
<p><u>PROJETO DE LEI N° 103/2025.</u> Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 800.000,00 (oitocentos mil reais)</p>	2º Votação
<p><u>PROJETO DE LEI N° 104/2025.</u> Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 23.700,00 (vinte e três mil setecentos reais)</p>	2º Votação
<p><u>PROJETO DE LEI N° 105/2025.</u> Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 100.000,00 (cem mil reais)</p>	2º Votação
<p><u>PROJETO DE LEI N° 106/2025.</u> Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 30.000,00 (trinta mil reais)</p>	2º Votação
<p><u>PROJETO DE LEI N° 107/2025.</u> Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 100.013,00 (cem mil e treze reais)</p>	2º Votação
<p><u>PROJETO DE LEI N° 108/2025.</u> Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 285.487,52 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos)</p>	2º Votação
<p><u>PROJETO DE LEI N° 98/2025.</u> Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos do município de diamante do norte, estado do paraná, que apurou o custo suplementar para o exercício de 2025 e dá outras providências.</p>	1º Votação